



teresina, 6 de novembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2389/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 256/2019

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "OBRIGA O MUNICÍPIO DE TERESINA E DEMAIS ORGANIZADORES DE GRANDES EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, ABERTOS AO PÚBLICO, MEDIANTE PAGAMENTO OU GRATUITO, A PROCEDER A INSTALAÇÃO DE TÉCNICAS, PAINÉIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA ACESSIBILIDADE DO DEFICIENTE VISUAL E AUDITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 108ª Sessão Ordinária, realizada em 06/11/2019

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo